

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 417 / 2024

A criação de um programa de plantio de árvores.

O Vereador que esta subscreve,

Considerando a criação de um programa abrangente para o plantio de árvores no município de Leme, com o objetivo de promover a arborização urbana, contribuir para a preservação do meio ambiente e melhorar a qualidade de vida da população;

Considerando a necessidade de aumentar a cobertura vegetal do município de Leme, que atualmente se encontra abaixo dos índices recomendados pela Organização Mundial da Saúde (OMS);

Considerando compromisso da administração municipal com o desenvolvimento sustentável e a preservação do meio ambiente;

Considerando que o programa deverá definir metas anuais para o número de árvores a serem plantadas, bem como estabelecer critérios para a seleção dos locais de plantio, as espécies de árvores a serem utilizadas e as responsabilidades pela manutenção das árvores plantadas;

Considerando a realização de um censo urbano arbóreo: O censo permitirá identificar a quantidade e a distribuição das árvores existentes no município, subsidiando o planejamento do programa de plantio.

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente da municipalidade a criação de um programa de plantio de árvores.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 14 de maio de 2024.

LUIS FERNANDO DA SILVA BECK
Vereador